



2015 / 0039-8 *219 Ref*

RECEBEMOS DE ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA M OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº:399 SÉRIE: 001													
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA														
 ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA M Rua Primeiro de Janeiro Nº 68, Bairro: Parque Engenho Pequeno - CEP: 26011-410, Nova Iguaçu / RJ - BRASIL, Telefone: (21) 2658-8366 - Fax:		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 3314 0809 6120 3900 0134 5500 1000 0003 9910 0000 4830 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora												
		Nº: 399 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1													
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO													
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 78538244	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE	CNPJ DO EMITENTE 09.612.039/0001-34													
DESTINATÁRIO/REMETENTE															
RAZÃO SOCIAL APM E.M. JOSE BRIGAGÃO FERREIRA		CNPJ 01.916.457/0001-03	DATA DA EMISSÃO 21/08/2014												
ENDEREÇO Rua Ayaze, S/Nº		BAIRRO/DISTRITO Carlos Sampaio	CEP 26089-255												
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX (21) 2763-3354	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA DA SAÍDA 21/08/2014												
FATURA/DUPLICATAS		HORA DA SAÍDA 10:10:00													
ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	
1	A vista	1200,00													
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS			VALOR DO ICMS			BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST			VALOR DO ICMS ST			TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00			0,00			0,00			0,00			1.200,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		TOTAL DA NOTA					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.200,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF						
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO							
0						0,0000		0,0000							
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
COD	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	V.UNITÁRIO	DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.CST	V.ICMS	V.ICMS-ST	V.IPI	Alíquota ICMS/IPI
2012	ARAME FINO	73130099	101	5102	PC	2,0000	5,0000	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	BARBANTE DE ALGODÃO	52054100	101	5102	UN	10,0000	4,5000	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007	COLHER DE MUDA	82013000	101	5102	PC	6,0000	5,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	82013000	101	5102	PC	3,0000	30,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
213	ENXADÃO COM CABO DE MADEIRA	82013000	101	5102	PC	1,0000	32,0000	0,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	MANGUEIRA E CONEXÕES	40069000	101	5102	UN	1,0000	130,0000	0,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	PLANTADOR	84323000	101	5102	PC	2,0000	80,0000	0,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	REGADOR DE PLÁSTICO 5 LITROS	76151900	101	5102	UN	4,0000	19,0000	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005	SAGCHO	82013000	101	5102	PC	4,0000	9,5000	0,00	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	SEMENTES DIVERSAS	99000321	101	5102	PC	19,0000	30,0000	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	TESOURA DE PODAR	82130099	101	5102	PC	1,0000	19,0000	0,00	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN						
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL										RESERVADO AO FISCO					
Execom Software de gestão empresarial - ERP.EXECOM.INF.BR / (47)3025-1010															

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
CNPJ: 09.512.039/0001-34 INSC. ESTADUAL 78.538.244
RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU - RJ
CEP 26011-410 / TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366
E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com

21/08/14 Andre ds Campos

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME CNPJ: 09.512.039/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.538.244 RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26011-410 TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366 / E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com	
RECEBI DO:	<u>PPM em Jose Bugagás Ferreira</u>
O VALOR DE R\$	<u>1.200,00</u>
) REFERENTE AOS ITENS DESCRITOS	
NA NOTA FISCAL N.	<u>399</u>
<u>21/08/14</u> <u>Andre ds Campos</u>	



Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação de 21/08/2014
Nova Iguaçu, 21 de 08 de 2014
Carmelia de P. de M. A. Martins diretora adjunta
Assinatura - Cargo
Wilson B. do R. Lourenço - Ass. de Secretaria
Assinatura - Cargo

01.916.457/0001-03
A.P.M. DA E.M. DR. J. É BRAGA DO ENREI -
Rua Ayazé, 10
AUSTIN - CEP 26.089-255
NOVA IGUAÇU - RJ

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

2015 / 0039 20 Rpy

RECEBEMOS DE ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA M OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA A SEGUIR		NF-e Nº: 397 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA	

 ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA M Rua Primeiro de Janeiro Nº 68. Bairro: Parque Engenho Pequeno - CEP: 26011-410. Nova Iguaçu / RJ - BRASIL. Telefone: (21) 2658-8366 - Fax:	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0-ENTRADA 1-SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	CHAVE DE ACESSO 3314 0809 6120 3900 0134 5500 1000 0003 9710 0000 4810
Nº: 397 SÉRIE: 001 FOLHA: 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102 - VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE 78538244	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE CNPJ DO EMITENTE 09.612.039/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL APM E.M. JOSE BRIGAGÃO FERREIRA		01.916.457/0001-03	21/08/2014
ENDEREÇO Rua Ayaze, S/Nº	BAIRRO/DISTRITO Carlos Sampaio	CEP 26089-255	DATA DA SAÍDA 21/08/2014
MUNICÍPIO Nova Iguaçu	FONE/FAX (21) 2763-3354	UF RJ	HORA DA SAÍDA 09:56:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA/DUPLICATAS														
ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
1	A vista	950,00												

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	950,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,0000	0,0000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
COD	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	V.UNITÁRIO	DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.CST	V.ICMS	V.ICMS-ST	V.IPI	Alíquota ICMS IPI	
3141	TAPETE DE JOGO DE AMARELINHA	57029900	101	5102	UN	4,0000	80,0000	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3142	JOGO DA MEMÓRIA DIVERSOS	99800559	101	5102	UN	6,0000	15,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3144	CORDA DE PULAR EMBORRACHADA	56075090	101	5102	UN	20,0000	20,0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3711	BOLA DE GRD OU BORRACHA	27012000	101	5102	UN	1,0000	44,0000	0,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3148	PETEÇA OFICIAL	95069900	101	5102	UN	24,0000	4,0000	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
 CNPJ: 09.612.039/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.538.244
 RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26011-410
 TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366 / E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com

RECEBI DE: PODEI em José Brigação Ferreira
 O VALOR DE R\$ 950,00 () REFERENTE AOS ITENS DESCRITOS

NA NOTA FISCAL N. 397
21108114 Andre L S Campos

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA
 CNPJ: 09.612.039/0001-34 INSC. ESTADUAL 78.538.244
 RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU / RJ
 CEP 26011-410 / TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366
 E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com

21108114 Andre L S Campos

Declaramos que recebemos o material constante
 desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
 especificação no dia 21 / 07 / 2014
 Nova Iguaçu, 21 de 07 de 2014

Parmelia de F. de H. A. Fortino - diretora adjunta
 Assinatura - cargo

Gilcélia B. do R. Cardozo - Assoc. de Representação
 Assinatura - cargo

01.916.457/0001-03

A.P.M. DA E. M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO F. FERREIRA

Rua Ayazé, 10
 AUSTIN - CEP 26.089-255

NOVA IGUAÇU - RJ

ADQUIRIDO COM RECURSOS
 DO FNDE / PDDE

2015/003928

fls. 221

RECEBEMOS DE **ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA** OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA: _____

NF-e
Nº: 398
SÉRIE: 001

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

Nº: 398
SÉRIE: 001
FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO
3314 0809 6120 3900 0134 5500 1000 0003 9810 0000 4825

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: 5102 - VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE: 78538244

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST DO EMITENTE: _____

CNPJ DO EMITENTE: 09.612.039/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: APM E.M. JOSE BRIGAGÃO FERREIRA

CNPJ: 01.916.457/0001-03

DATA DA EMISSÃO: 21/08/2014

ENDEREÇO: Rua Ayaze, S/Nº

BAIRRO/DISTRITO: Carlos Sampaio

CEP: 26089-255

DATA DA SAÍDA: 21/08/2014

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu

FONE/FAIX: (21) 2763-3354

UF: RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

HORA DA SAÍDA: 10:00:00

FATURA/DUPLICATAS

ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
1	A vista	2.250,00															

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA NOTA
				2.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE DE VOLUMES: 0

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: 0,0000

PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	V.UNITÁRIO	DESC	V.TOTAL	BC.ICMS	BC.CST	V.ICMS	V.ICMS-ST	V.IPI	Alíquota ICMS/IPI
CC641WB	CARTUCHO HP 74 PRETO	84733027	101	5102	UN	1,0000	49,0000	0,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TN	TONER PARA MULTIFUNCIONAL HP 1415	84733027	101	5102	UN	4,0000	220,0000	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1415FN	CORES														
D409	COMINÓ DE ADIÇÃO	95049000	101	5102	UN	4,0000	13,0000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F142	DOMINÓ DE FRAÇÃO	95049000	101	5102	UN	4,0000	13,0000	0,00	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	JOGO ALFA NUMÉRICO MDF	99000062	101	5102	UN	2,0000	82,0000	0,00	164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	JOGO DE NÚMEROS COM PINOS EMBORRACHADOS	99000062	101	5102	UN	4,0000	14,0000	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	LOTOS ARITIMÉTICA	99000062	101	5102	UN	3,0000	40,2600	0,00	120,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
474102	PAPEL A4 COLORIDO 75 GR 100 FLS	48025610	101	5102	CX	2,0000	4,3500	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59125	PAPEL A4 PCT 500FLS	48202000	101	5102	PC	53,0000	13,5000	0,00	715,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	TANGRAM MDF	99000062	101	5102	UN	2,0000	45,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CC643WB	CARTUCHO HP 75 COLORIDO	84733027	101	5102	UN	1,0000	62,0200	0,00	62,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
CNPJ: 09.612.039/0001-34 INSC. ESTADUAL 78.538.244
RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU / RJ
CEP 26011-410 / TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366
E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com

21/08/14 André d'S Campos

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
CNPJ: 09.612.039/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.538.244
RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP: 26011-410
TELEFONES: (21) 9176-4369 E 2658-8366 / E-MAIL: carderoni.re@hotmail.com

RECEBI DE: ADM EM José Bugagão Ferreira
O VALOR DE R\$ 2250,00 () REFERENTE AOS ITENS DESCRITOS

NA NOTA FISCAL N. 398
21/08/14 André d'S Campos

Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação no dia 21/08/14
Nova Iguaçu, 21 de 08 de 2014

Romélia de P. de H. J. Hortim - diretora adjunta
Assinatura cargo

Silvânia B. do R. Cardozo - chefe de secretaria
Assinatura cargo

01.916.457/0001-03
ARM. DA: EL DR. JOSÉ BRUNO TORRES
Rua Ayazé, 10
AUSTIN - CEP 26.089-255
NOVA IGUAÇU - RJ

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

2015/003928
222 Rps

MAKRO ATACADISTA S/A
makro
 Rod Pres Dutra, S/N - Area 1, n° ..
 COM.SOARES - NOVA IGUACU - RJ
 FONE (21) 2765-0250 - CEP 26280-260

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000.065.436
 SÉRIE: 1
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 3314 1147 4276 5300 0891 5500 1000 0654 3616 7229 2247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
LANC. EFETUADO DEC. EMISSAO C. FISCAL REG. ECF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 77396853 INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 47.427.653/0008-91
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
333140155059983 15/11/2014 12:40:02

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL
A PAIS MEST M DR JOSE B FERREIRA
 ENDEREÇO
R AYAZE - OBS ESCOLA, SN
 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
 CEP
26089-255
 MUNICÍPIO
Nova Iguaçu
 FONE/FAX
(21) 2763-1104
 UF
RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO
 DATA DA EMISSÃO
15/11/2014
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA
15/11/2014
 HORA DE SAÍDA
12:39:51

FATURA/DUPLICATAS
A Vista -

CÁLCULO DO IMPOSTO
 DE CÁLCULO DE ICMS 159,34 VALOR DO ICMS 24,96 BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 342,52
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 342,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
1-Destinatário
 FRETE POR CONTA
1-Destinatário
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 UF
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE 106 ESPÉCIE VOLUME(S) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN. T. UN. C.	QTD. TRIB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
782275	AMIDO DE MILHO MAIZENA 500G	11081200	000	5929	UN	2,000	5,29	10,58	10,58	2,01	0,00	19,00	0,00
019786	CREME VEGET COMP LECO TP 1KG	21069090	060	5929	UN	2,000	8,09	16,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
584182	SARDINHA OLEO G COSTA 84G	16041310	000	5929	UN	5,000	2,09	10,45	10,45	1,99	0,00	19,00	0,00
588042	FERMENTO BIO FERMIX 125G	21021000	200	5929	UN	1,000	4,79	4,79	4,79	0,91	0,00	19,00	0,00
325234	MOLHO REFOGADO QUERO TP 1,05KG	21032090	000	5929	UN	2,000	3,85	7,70	7,70	1,46	0,00	19,00	0,00
121459	CATCHUP ARISCO TP 1,16KG	21032090	000	5929	UN	1,000	7,99	7,99	7,99	1,52	0,00	19,00	0,00
552997	PRATO R DESC DANUBIO 18CM 10UN	39241000	060	5929	UN	10,000	1,09	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870415	PRATO FD MINAPLAST 12CM 10UN	39241000	060	5929	UN	27,000	0,77	20,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531500	COCO RALADO ARO 1KG	08011110001	000	5929	UN	1,000	14,29	14,29	14,29	2,72	0,00	19,00	0,00
187733	GRANULADO ARO 1KG	18069000	060	5929	UN	1,000	11,39	11,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
554502	REFR PO CAMP LIMAO 250G	21069010	060	5929	UN	2,000	3,39	6,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
547614	REFR PO BRASSUK MORANGO 300G	21069010	060	5929	UN	2,000	3,79	7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432757	COLHER DESC BR GD ARO 100UN	39241000	060	5929	PC	2,000	11,90	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 16	LEITE COND ITAMBE TP 395G	04029900	060	5929	UN	10,000	2,69	26,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 10	COPO DESC COPOM TRAN180M 100UN	39241000	060	5929	UN	6,000	2,89	17,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531486	LEITE COCO ARO500ML	20098990	000	5929	UN	2,000	5,99	11,98	11,98	2,28	0,00	19,00	0,00
605930	ACUCAR REF ALTO ALEGRE 10X1KG FD c/ 010	17019900	020	5929	FD	1,000	13,89	13,89	5,40	0,97	0,00	18,00	0,00
024778	SALSICHA HOTDOG PERDIGAO CG 5K	16010000	020	5929	PC	1,000	23,45	23,45	9,12	1,64	0,00	18,00	0,00
047710	LING CAL DEF/RET SADIA FOOD2,5	16010000	000	5929	PC	1,000	24,69	24,69	24,69	1,73	0,00	7,00	0,00
607646	FAR TRIGO ESP PRIMOR 1KG	11010010	000	5929	UN	10,000	1,75	17,50	17,50	1,23	0,00	7,00	0,00
093496	MARG DELICIA C/S 500G UN	15171000	020	5929	UN	12,000	2,55	30,60	11,90	2,14	0,00	18,00	0,00
139373	ERVILHA PARTIDA YOKI 500G	07131090	000	5929	UN	5,000	4,59	22,95	22,95	4,36	0,00	19,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMações COMPLEMENTARES
 CTR 11- 0857739 - Essa nota fiscal substitui o cupom fiscal n. 105631 ECF n. 32 de 15/11/2014 ref. Serie: 11 Controle: 0857739 - 106 Itens (Valor aproximado dos impostos - Lei 12.741/12 - R\$ 97,18) 27FA Procon151 R.Ajuda 5 sub e Shop.G.Rio/Com.DeF.Cons.080028227FA Alfandega8
 RESERVADO AO FISCO

01.916.457/0001-0

A.P.M. DA E. M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIS

Rua Ayazé, 10
AUSTIN - CEP 26.089-255

NOVA IGUAÇU - RJ


Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação no dia 15 / 11 / 2014.

Nova Iguaçu, 15 de 11 de 2014

Parmelia de P. de F. A. Fontina - diretora adjunta
Assinatura - cargo
Glória B da R. Louzeiro - Aux. de Secretaria
Assinatura - cargo

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

Recebemos
Nova Iguaçu 15 de Novembro de 2014
MARRO AT. CADISTA S/A.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SANTOS DE AUSTIN BAZAR E ARMARINHO - SANTOS DE AUSTIN RUA CORENEL MONTEIRO DE BARROS, 74 - - AUSTIN 26000-000 NOVA IGUACU - RJ Fone (002) 763-1890	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.066 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3314 1232 2785 6600 0176 5500 1000 0000 6610 0000 0664 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5929-Relativo a Emissao Doc.Fiscal ECF Diversos Cupons		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140169037269 10/12/2014 14:20:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 83.817.84-4	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 32.278.566/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A P M E M DR JOSE BRIGAGAO FERREIRA		CNPJ / CPF 01.916.457/0001-03	DATA DA EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO RUA AYAZE SN		BAIRRO / DISTRITO CARLOS SAMPAIO	CEP 26089-255
MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ	FONE / FAX 3769-1834	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 118,29
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8,97		VALOR DO ICMS 1,71	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 118,29

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRÉTE POR CONTA 1-DESTINAT.	CODIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
0000000013321	PAPEL CAMURCA CORES VARIADAS	52105990	060	5929	UN	28	0,70	19,60	0,00	0,00	0,00	0	0
7896872400140	ARTLATEX BALAO 65 LISA C 30 VERMELHO	95030090	060	5929	UN	6	2,99	17,94	0,00	0,00	0,00	0	0
7896872400010	ARTLATEX BALAO 65 LISA C 30 AMARELA	95030090	060	5929	UN	4	2,99	11,96	0,00	0,00	0,00	0	0
7896872400078	ARTLATEX BALAO 65 LISA C 30 LILAS	95030090	060	5929	UN	1	2,99	2,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901479	PAPERMIX EVA 40X50CM MARROM	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901431	PAPERMIX EVA 40X50CM BRANCO	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901530	PAPERMIX EVA 40X50CM VERMELHO	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901523	PAPERMIX EVA 40X50CM VERDE CITRUS	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901523	PAPERMIX EVA 40X50CM VERDE CITRUS	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901530	PAPERMIX EVA 40X50CM VERMELHO	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901424	PAPERMIX EVA 40X50CM BEGE	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901479	PAPERMIX EVA 40X50CM MARROM	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901424	PAPERMIX EVA 40X50CM BEGE	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899702901431	PAPERMIX EVA 40X50CM BRANCO	39202019	060	5929	KG	1	1,99	1,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7899655003213	YANGZI FITA ARAMADA 25MM C 3M ST M102503	95051000	000	5929	UN	1	2,99	2,99	2,99	0,57	0,00	19	0
7899655003213	YANGZI FITA ARAMADA 25MM C 3M ST M102503	95051000	000	5929	UN	1	2,99	2,99	2,99	0,57	0,00	19	0
7899655003213	YANGZI FITA ARAMADA 25MM C 3M ST M102503	95051000	000	5929	UN	1	2,99	2,99	2,99	0,57	0,00	19	0
7897864922912	DANI SACO CELOFANE BOLINHA VD 25X37 C 50	39202090	060	5929	UN	1	9,99	9,99	0,00	0,00	0,00	0	0
0000001176971	PAULISTA SACO 20X30 TRANSP DEC C 50	39202090	060	5929	UN	1	6,99	6,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7891173023247	PAPEL CHAMEQUINHO A4 ROSA C 100	48025610	060	5929	UN	1	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7891173023162	PAPEL CHAMEQUINHO A4 AMARELO C 100	48025610	060	5929	UN	1	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7891173023247	PAPEL CHAMEQUINHO A4 ROSA C 100	48025610	060	5929	UN	1	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7891173023223	PAPEL CHAMEQUINHO A4 AZUL C 100	48025610	060	5929	UN	1	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0	0
7891173023162	PAPEL CHAMEQUINHO A4 AMARELO C 100	48025610	060	5929	UN	1	3,99	3,99	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CX.005 CP.099971	

RECEBI da A.F.M. da E.M. Dr. José Brigagão
Ferreira CNPJ nº 01.916.457/0001-03 a im-
portância de R\$ 12291 cento e
setenta reais e vinte nove
centavos
pago através do cheque nº _____
de 23 / 11 / 2014 em D.E.
Assinatura - Carimbo

Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação no dia 23 / 11 / 2014
Nova Iguaçu, 23 de 11 de 2014
Carminha de F. de M. Martins - diretora adj. -
Assinatura - cargo
Glécia B. do R. Souza - Lucia - beneficiária
Assinatura - cargo

01.916.457/0001-03
A.F.M. DA E.M. DR. JOSÉ BRIGAGÃO FERREIRA
Rua Ayazê, 10
AUSTIN - CEP 26.089-255
NOVA IGUAÇU - RJ

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE / PDDE

In-42 Ag

2015 / 003928

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Julho /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Edna de Jesus Sena Ferreira		8 - CPF 009.132.427-05	9 - RG 09310718-3
11 - Endereço Rua Adriano Passos, nº 37 – Austin		12- Telefone 2763-2223	14 - UF RJ
		13 - Município Nova Iguaçu	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
07/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
08/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
14/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
15/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
21/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
22/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
28/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
29/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
<hr/>			
<p>1 - Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>85050A</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p><u>Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014</u></p> <p>Local e data</p>		<p><i>Edna de Jesus Sena Ferreira</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Julho /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria Alice de Paula Knupp Dias		8 - CPF 053.704.657-70	9 – RG 11696105-3
11 – Endereço Rua Antonio Dantas, nº 257 - Austin		12- Telefone 2694-4130	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
10/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
11/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
17/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
18/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
24/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
25/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
31/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
01/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>

– Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850.502, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p>Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014</p> <p>Local e data</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Julho /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria José da Silva Rangel		8 - CPF 080.301.877-00	9 - RG 08181948-4
11 - Endereço Rua Aprazível, nº 27 – Austin		12- Telefone 2763-5964	10 - UF RJ
		13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
07/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
08/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
14/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
15/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
21/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
22/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
28/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
29/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
1 - Recibo			
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850 503</u> , do banco <u>001</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014 Local e data		<i>Maria José da Silva Rangel</i> Assinatura do Monitor	

No. 45 8/2014

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Julho /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Ricardo Murilo da Silva		8 - CPF 008.916.827-59	9 - RG 08667987-5	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-1957	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
07/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
08/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
14/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
15/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
21/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
22/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
28/07/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	
29/07/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva	

Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 504, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014
Local e data

Ricardo Murilo da Silva
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Julho /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Rosane Faria da Silva	8 - CPF 910.756.0967-04	9 – RG 07472819-7	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Dr.Arruda Negreiros,nº 201 C1 Austin	12- Telefone 2164-2971	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
09/07/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
10/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
16/07/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
17/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
23/07/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
24/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
30/07/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
31/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		

– Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850565, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014 Local e data	 Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Julho /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Rosilaine Silva da Paz	8 - CPF 094.446.607-96	9 - RG 132553140	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Dublin, nº 285 – Comendador Soares	12- Telefone 7703-5000	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
10/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
11/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
17/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
18/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
24/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
25/07/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
31/07/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
01/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
 			

... - Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 566, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 07 de agosto de 2014 Local e data	<i>Rosilaine Silva da Paz</i> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Edna de Jesus Sena Ferreira		8 - CPF 009.132.427-05	9 – RG 09310718-3
11 – Endereço Rua Adriano Passos, nº 37 – Austin		12- Telefone 2763-2223	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
05/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
11/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
12/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
18/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
19/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
25/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
26/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
<p>– Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850 508</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014		<i>[Assinatura]</i>	
Local e data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria Alice de Paula Knupp Dias		8 - CPF 053.704.657-70	9 – RG 11696105-3
11 – Endereço Rua Antonio Dantas, nº 257 - Austin		12- Telefone 2694-4130	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
07/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
08/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
14/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
15/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
21/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
22/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
28/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
29/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>MARIA</i>
<p>– Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850.509</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p><i>Maria Alice de P. Knupp Dias</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria José da Silva Rangel		8 - CPF 080.301.877-00	9 – RG 08181948-4
11 – Endereço Rua Aprazível, nº 27 – Austin		12- Telefone 2763-5964	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
05/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
11/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
12/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
18/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
19/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
25/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
26/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>

– Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 510, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014 Local e data	<i>Maria Jose da Silva Rangel</i> Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Agosto /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Ricardo Murilo da Silva		8 - CPF 008.916.827-59	9 - RG 08667987-5	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-1957	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
05/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
11/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
12/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
18/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
19/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
25/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
26/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva

- Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 511, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014
Local e data

Ricardo Murilo da Silva
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Agosto /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Rosane Faria da Silva		8 - CPF 910.756.0967-04	9 - RG 07472819-7
10 - UF RJ		11 - Endereço Rua Dr. Arruda Negreiros, nº 201 C1 Austin	12 - Telefone 2164-2971
13 - Município Nova Iguaçu		14 - UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
06/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
07/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
13/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
14/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
20/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
21/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
27/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
28/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>17 - Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850512, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
<p>Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Rosilaine Silva da Paz		8 - CPF 094.446.607-96	9 – RG 132553140
11 – Endereço Rua Dublin, nº 285 – Comendador Soares		12- Telefone 7703-5000	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
07/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
08/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
14/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
15/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
21/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
22/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
28/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
29/08/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>

18 – Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850513, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p>Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014</p> <p>Local e data</p>	<p><i>Rosilaine Silva da Paz</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Juscelina Freitas da Silva		8 - CPF 377.274.787-68	9 – RG 03.298.277-9
11 – Endereço Rua Wladyslaw Kwiatkowski, 51- Austin		12- Telefone 2763-7749	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
06/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
07/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
13/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
14/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
20/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
21/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
27/08/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
28/08/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
 			
<p>– Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850.544</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014			
Local e data			
		Assinatura do Monitor	

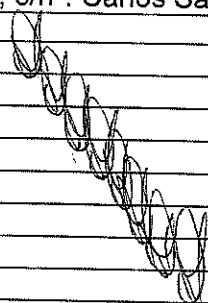
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Agosto /2013
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Bruno Bonfim Clarimundo		8 - CPF 153.359.437-69	9 – RG 28.108.900-3	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Muritiba, nº 39 – Austin		12- Telefone 3769-3484	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
05/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
11/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
12/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
18/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
19/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
25/08/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
26/08/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	

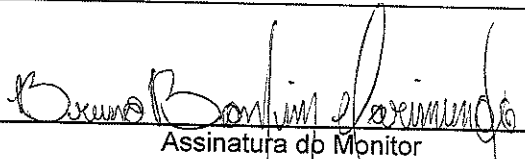
21 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 515, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2014

Local e data


Assinatura do Monitor

fls-56 RFG

2 015 / 003 9 2 8

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano SETEMBRO /2014	
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Edna de Jesus Sena Ferreira	8 - CPF 009.132.427-05	9 – RG 09310718-3	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Adriano Passos, nº 37 – Austin	12- Telefone 2763-2223	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
02/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
08/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
09/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
15/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
16/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
22/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
23/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	[assinatura]
<hr/>			

21 – Recibo
 Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 SAC, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

<p>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</p> <p>Local e data</p>	<p><i>Edna de Jesus Sena Ferreira</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>
---	--

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Setembro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria Alice de Paula Knupp Dias		8 - CPF 053.704.657-70	9 – RG 11696105-3
11 – Endereço Rua Antonio Dantas, nº 257 - Austin		12- Telefone 2694-4130	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
05/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
11/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
12/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
18/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
19/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
25/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
26/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
/			
<p>1 – Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 514, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p><i>Maria Alice de P. Knupp Dias</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

2015 / 003928

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano SETEMBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria José da Silva Rangel		8 - CPF 080.301.877-00	9 – RG 08181948-4
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua Aprazível, nº 27 – Austin	12- Telefone 2763-5964	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
02/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
08/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
09/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
15/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
16/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
22/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
23/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR

.1 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850549, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014

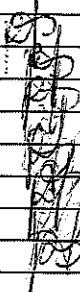
Local e data

Maria José da Silva Rangel
Assinatura do Monitor

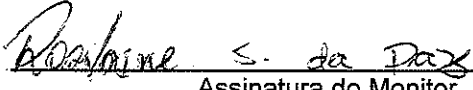
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano SETEMBRO /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Ricardo Murilo da Silva		8 - CPF 008.916.827-59	9 - RG 08667987-5
10 - UF RJ			
11 - Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-1957	13 - Município Nova Iguaçu
		14 - UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
02/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
08/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
09/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
15/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
16/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
22/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
23/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
 			
<p>1 - Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850519</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p><i>Ricardo Murilo da Silva</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

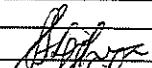
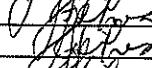
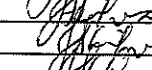
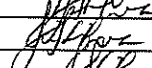
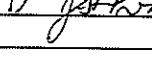



RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano SETEMBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Rosane Faria da Silva		8 - CPF 910.756.0967-04	9 – RG 07472819-7
11 – Endereço Rua Dr.Arruda Negreiros,nº 201 C1 Austin		12- Telefone 2164-2971	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
05/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
11/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
12/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
18/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
19/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
25/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
26/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
<p>1 – Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>8505</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p><u>Rosane Faria da Silva</u></p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Setembro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Rosilaine Silva da Paz		8 - CPF 094.446.607-96	9 – RG 132553140
11 – Endereço Rua Dublin, nº 285 – Comendador Soares		12- Telefone 7703-5000	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
05/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
11/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
12/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
18/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
19/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
25/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
26/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Assinatura]</i>
/			
21 – Recibo			
<p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850521</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</u> Local e data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Setembro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Juscelina Freitas da Silva		8 - CPF 377.274.787-68	9 – RG 03.298.277-9
11 – Endereço Rua Wladyslaw Kwiatkowski, 51- Austin		12- Telefone 2763-7749	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
04/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
05/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
11/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
12/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
18/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
19/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
25/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
26/09/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	

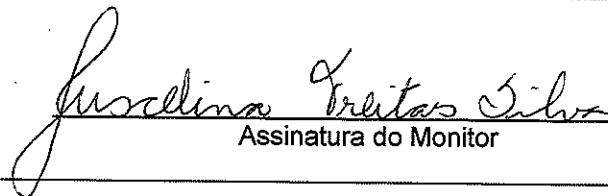
21 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850522, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).


BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014

Local e data


Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	
		3 – Mês/Ano SETEMBRO /2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Bruno Bonfim Clarimundo		8 - CPF 153.359.437-69	
		9 – RG 28.108.900-3	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço Rua - Muritiba, nº 39 Austin		12- Telefone 3769-3484	
		13 – Município Nova Iguaçu	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
02/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
08/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
09/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
15/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
16/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
22/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
23/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	

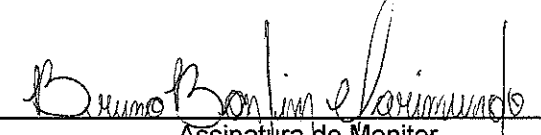
21 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850523, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014

Local e data


Assinatura do Monitor

Pr. 64 Apog

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Setembro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Mara Dalila de Sousa		8 - CPF 033.327.147-59	9 – RG 09121560-8
11 – Endereço Rua Jussara, 251 casa 3 - Austin		12- Telefone 3769-3399	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
03/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
05/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
10/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
12/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
17/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
19/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
24/09/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
26/09/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>Mara Dalila de Sousa</i>
 			

1 – Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 524, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<p>Nova Iguaçu, 07 de outubro de 2014</p> <p>Local e data</p>	<p><i>Mara Dalila de Sousa</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>

65 Rfy

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Rosa Maria de Resende França	12 CPF 018711077-84	13 RG 013132464-2	14 UF RJ
15 Endereço Rua das Margaridas, 13. Anchieta	16 Telefone 24557487	17 Município Rio de Janeiro	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	13/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	20/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	27/09/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal.

23 Recibo

Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº **850525**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

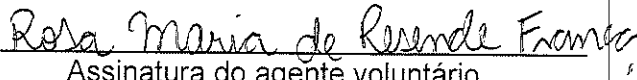
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014

Local e data

Rosa Maria de Resende França
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Rosa Maria de Resende França		12 CPF 018711077-84	13 RG 013132464-2
15 Endereço Rua das Margaridas, 13. Anchieta		16 Telefone 24557487	17 Município Rio de Janeiro
18 UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal.
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850525 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco. Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Dayane Silva Soares		12 CPF 117.251.397-07	13 RG 21493594-2
14 UF RJ	15 Endereço Travessa Mirim, 23 - Austin	16 Telefone (021) 976093315	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ	BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO		
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	13/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	20/09/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	27/09/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o cheque nominal nº **850526**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014.
Local e data

Dayane de Silva Soares
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Dayane Silva Soares		12 CPF 117.251.397-07	13 RG 21493594-2
14 UF RJ	15 Endereço Travessa Mirin, 23 - Austin	16 Telefone (021) 976093315	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ	BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO		
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o cheque nominal nº **850526**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

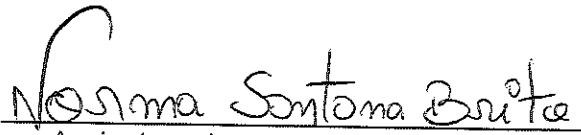
- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

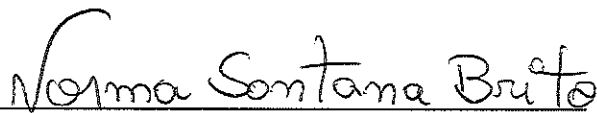
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014.
Local e data

Dayane de Silva Soares
Assinatura do agente voluntário

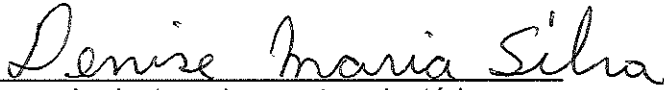
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Norma Santana de Brito		12 CPF 684.237.137-68	13 RG 04757001-5
15 Endereço Estrada José Luiz da Silva, 265 - Austin		16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos, reforço;
	13/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos, reforço;
	20/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos, reforço;
	27/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos, reforço;
23 Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850527, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014	
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Norma Santana Brito	12 CPF 684.237.137-68	13 RG 04757001-5	14 UF RJ
15 Endereço Estrada José Luiz da Silva, 265 - Austin	16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, reforço;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, reforço;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, reforço;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, reforço;
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850527 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

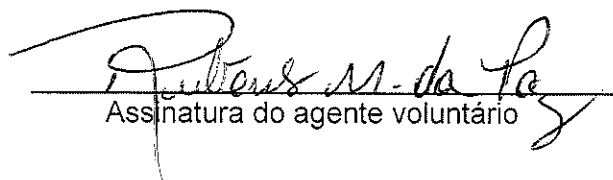
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014	
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu		6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Denise Maria da Silva	12 CPF 976.614.066-91	13 RG MG-5.592.161	14 UF RJ
15 Endereço Rua Miranda Leal, 452. Austin	16 Telefone 2763-0559	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	13/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	20/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	27/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850528 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none">• Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.• Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).• Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

FNDEFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PDDE/FEFSR. 72 Afy
2015 / 003928**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Denise Maria da Silva		12 CPF 976.614.066-91	13 RG MG-5.592.161
15 Endereço Rua Miranda Leal, 452. Austin		16 Telefone 2763-0559	17 Município Nova Iguaçu
			14 UF RJ
			18 UF RJ
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária;
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850528 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data</p> <p><u>Denise Maria Silva</u> Assinatura do agente voluntário</p>			

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Rubens Medeiros da Paz		12 CPF 700.119.747-53	13 RG 047752167
15 Endereço Rua Miranda Leal, 442 - Austin		16 Telefone 27631104	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	13/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	20/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	27/09/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850529 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014	
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio			5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro	
11 Nome Rubens Medeiros da Paz		12 CPF 700.119.747-53	13 RG 047752167	14 UF RJ
15 Endereço Rua Miranda Leal, 442 - Austin		16 Telefone 27631104	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos concertos;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos concertos;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos concertos;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos concertos;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850529**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

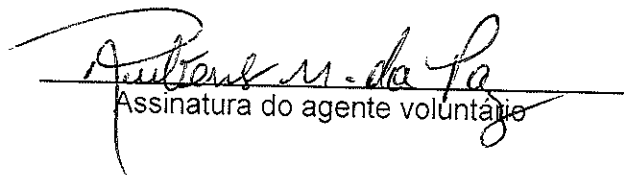
Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014.
Local e data


Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Iasmin Nunes Pinto	12 CPF 159.638.307-02	13 RG 27304185-5	14 UF RJ
15 Endereço Rua Felipe Salomão, nº 436 cs 6 Austin	16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	04/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	11/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	18/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	25/10/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850530**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

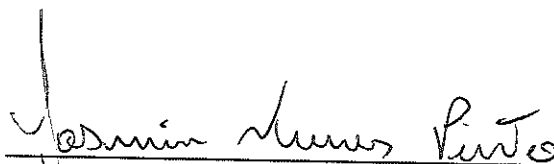
Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:


- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014.
Local e data


Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 () Coordenador escolar	8 () Professor comunitário	9 (x) Supervisor	10 () Oficineiro
11 Nome Maria de Fátima dos Santos Teixeira	12 CPF 916.590.357-91	13 RG 07.619.127-9	14 UF RJ
15 Endereço Rua dos Quarteis, 56 Comendador Soares	16 Telefone	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	11	9:30' as 11:00h	Visita a Unidade Executora para informes do PEC.
	18	10:00h as 11:00h	Visita a Unidade Executora para informações do PEC.
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850531 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 09/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 () Coordenador escolar	8 () Professor comunitário	9 (x) Supervisor	10 () Oficineiro
11 Nome Maria de Fátima dos Santos Teixeira		12 CPF 916.590.357-91	13 RG 07.619.127-9
14 UF RJ	15 Endereço Rua dos Quarteis, 56 Comendador Soares	16 Telefone	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ	BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO		
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	13	9 ^{as} 9:30	Visita a Unidade Escolar
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850531 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 30 de outubro de 2014. Local e data</p> <p><i>Maria de Fátima dos Santos Teixeira</i> Assinatura do agente voluntário</p>			

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Edna de Jesus Sena Ferreira		8 - CPF 009.132.427-05	9 - RG 09310718-3	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Adriano Passos, nº 37 - Austin		12- Telefone 2763-2223	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio - Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/09/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
30/09/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
06/10/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
07/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
13/10/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
14/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
20/10/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>
21/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Signature]</i>

- Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850532, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

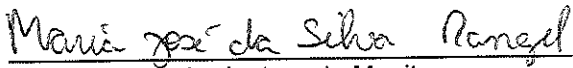
<p>Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014</p> <p>Local e data</p>	<p><i>Edna de Jesus Sena Ferreira</i></p> <p>Assinatura do Monitor</p>
--	--

2015 / 003928

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Outubro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria Alice de Paula Knupp Dias		8 - CPF 053.704.657-70	9 – RG 11696105-3
11 – Endereço Rua Antonio Dantas, nº 257 - Austin		12- Telefone 2694-4130	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
02/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
03/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
09/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
10/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
16/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
17/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
23/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
24/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	MARIA ALICE
<p>– Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 533, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<p>Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014</p> <p>Local e data</p>		<p>Maria Alice de P. Knupp Dias</p> <p>Assinatura do Monitor</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria José da Silva Rangel		8 - CPF 080.301.877-00	9 – RG 08181948-4
11 – Endereço Rua Aprazível, nº 27 – Austin		12- Telefone 2763-5964	13 – Município Nova Iguaçu
			14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/09/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
30/09/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
06/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
07/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
13/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
14/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
20/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
21/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
<p>1 – Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850534, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014 Local e data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

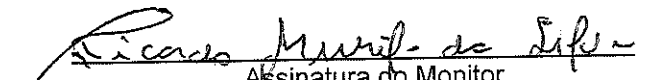
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Ricardo Murilo da Silva		8 - CPF 008.916.827-59	9 – RG 08667987-5
11 – Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-1957	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/09/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
30/09/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
06/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
07/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
13/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
14/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
20/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
21/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva

1 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 535, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014
Local e data


Assinatura do Monitor

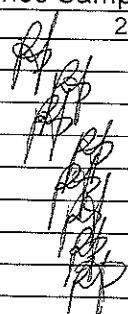
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Rosane Faria da Silva		8 - CPF 910.756.0967-04	9 - RG 07472819-7	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Dr. Arruda Negreiros, nº 201 C1 Austin		12- Telefone 2164-2971	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

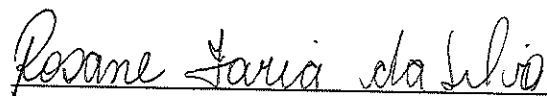
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
01/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
02/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
08/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
09/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
15/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
16/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
22/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h		
23/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
 				

- Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850536, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014
Local e data


Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Outubro /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Rosilaine Silva da Paz		8 - CPF 094.446.607-96	9 - RG 132553140	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Dublin, nº 285 - Comendador Soares		12- Telefone 7703-5000	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
02/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
03/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
09/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
10/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
16/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
17/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
23/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
24/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		

1 - Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 539, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014

Local e data

Assinatura do Monitor

fls 84 pág

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Outubro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Juscelina Freitas da Silva		8 - CPF 377.274.787-68	9 – RG 03.298.277-9
11 – Endereço Rua Wladyslaw Kwiatkowski, 51- Austin		12- Telefone 2763-7749	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/10/14	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
02/10/14	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
08/10/14	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
09/10/14	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
15/10/14	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
16/10/14	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
22/10/14	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
23/10/14	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
<p>– Recibo</p> <p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850 532</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014</u> Local e data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Bruno Bonfim Clarimundo		8 - CPF 153.359.437-69	9 – RG 28.108.900-3
10 – UF RJ			
11 – Endereço Rua - Muritiba, nº 39 Austin		12- Telefone 3769-3484	13 – Município Nova Iguaçu
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/09/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
30/09/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
06/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
07/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
13/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
14/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
20/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
21/10/14	Terça-feira	8:00h às 16:00h	
1 – Recibo			
<p>Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº <u>850533</u>, do banco <u>001</u>, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014 Local e data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1 - Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Outubro /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Mara Dalila de Sousa	8 - CPF 033.327.147-59	9 - RG 09121560-8	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Jussara, 251 casa 3 - Austin	12 - Telefone 3769-3399	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
01/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
03/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
08/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
10/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
15/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
17/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
22/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
24/10/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	<i>[assinatura]</i>
 			

1 - Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 540, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014

Local e data

Mara Dalila de Sousa
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano OUTUBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Ricardo Murilo da Silva Junior	8 - CPF 062.032.077-08	9 – RG 29.807.129-1	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin	12- Telefone (21) 2763-2314	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/09/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
03/09/14	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	
06/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
10/10/14	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	
13/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
17/10/14	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	
20/10/14	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	
24/10/14	Sexta-feira	8:00h às 16:00h	

1 – Recibo

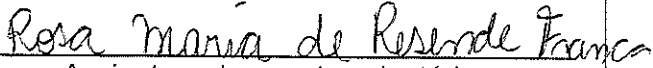
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850541, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 07 de novembro de 2014
Local e data

Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 () Coordenador escolar	8 (X) Professor comunitário	9 () Supervisor	10 () Oficineiro
11 Nome Rosa Maria de Resende França	12 CPF 018711077-84	13 RG 013132464-2	14 UF RJ
15 Endereço Rua das Margaridas, 13. Anchieta	16 Telefone 24557487	17 Município Rio de Janeiro	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanais e mensal.
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), mediante o cheque nominal nº 850544 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco. Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014 Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 (X) Coordenador escolar	8 () Professor comunitário	9 () Supervisor	10 () Oficineiro
11 Nome Dayane Silva Soares		12 CPF 117.251.397-07	13 RG
14 UF RJ		15 Endereço Travessa Mirin, 23 - Austin	16 Telefone (021) 976093315
17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ		
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal.
<p>23 Recibo Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850545, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.</p> <p>Observações:</p> <p>1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. <p>2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.</p>			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
<p><u>Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014.</u> Local e data</p>		<p><u>Dayane L Silva Soares</u> Assinatura do agente voluntário</p>	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Norma Santana Brito		12 CPF 684.237.137-68	13 RG 04757001-5
15 Endereço Estrada José Luiz da Silva, 265 - Austin		16 Telefone _____	17 Município Nova Iguaçu
18 UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº 850546 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias, local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 10/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Denise Maria da Silva		12 CPF 976.614.066-91	13 RG MG-5.592.161
15 Endereço Rua Miranda Leal, 452. Austin		16 Telefone 2763-0559	17 Município Nova Iguaçu
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº **850547**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014.
Local e data

Denise Maria Silva
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Rubens Medeiros da Paz	12 CPF 700.119.747-53	13 RG 047752167	14 UF RJ
15 Endereço Rua Miranda Leal, 442 - Austin	16 Telefone 27631104	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;

23 Recibo
Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº **850548**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014.
Local e data

Rubens M. da Paz
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Iasmin Nunes Pinto	12 CPF 159.638.307-02	13 RG 27304185-5	14 UF RJ
15 Endereço Rua Felipe Salomão, nº 436 cs 6 Austin	16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	01/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	08/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	15/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	22/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	29/11/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante o cheque nominal nº **850549**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

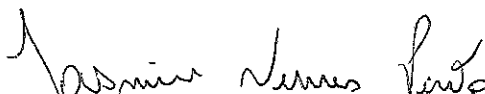
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

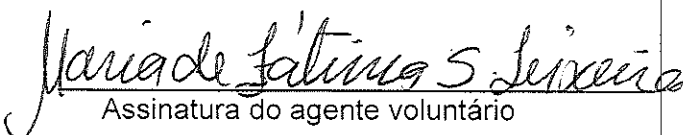
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014.
Local e data


Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 11/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input checked="" type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Maria de Fátima dos Santos	12 CPF 916.590.357-91	13 RG 07.619.127-9	14 UF RJ
15 Endereço Rua dos Quarteis, 56 Comendador Soares	16 Telefone	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	29	11:00 às 14:00h	Participação na festa de Luminância.
	01	9:00 às 10:30	Visita a Unidade Escolar e suas oficinas.
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850550 , do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações: 1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: <ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	

RECÍBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano NOVEMBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Edna de Jesus Sena Ferreira	8 - CPF 009.132.427-05	9 – RG 09310718-3	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Adriano Passos, nº 37 – Austin	12- Telefone 2763-2223	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
28/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
03/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
04/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
10/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
11/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
17/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
18/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>
24/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	<i>[Handwritten Signature]</i>

21 – Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 55A, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

<p>Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014 Local e data</p>	<p><i>[Handwritten Signature]</i> Assinatura do Monitor</p>
---	---

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano Novembro /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Maria Alice de Paula Knupp Dias		8 - CPF 053.704.657-70	9 - RG 11696105-3	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Antonio Dantas, nº 257 - Austin		12- Telefone 2694-4130	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
06/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
07/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
13/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
14/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
27/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
28/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
04/12/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h		
05/12/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		

21 - Recibo

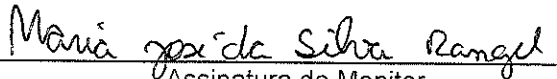
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 550, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014
Local e data

Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano NOVEMBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Maria José da Silva Rangel		8 - CPF 080.301.877-00	9 – RG 08181948-4
11 – Endereço Rua Aprazível, nº 27 – Austin		12- Telefone 2763-5964	10 – UF RJ
		13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
28/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
03/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
04/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
10/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
11/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
17/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
18/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	MJR
24/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	MJR
/			
21 – Recibo Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 552, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014 Local e data		 Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano NOVEMBRO /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Ricardo Murilo da Silva		8 - CPF 008.916.827-59	9 – RG 08667987-5	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-1957	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
28/10/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
03/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
04/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
10/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
11/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
17/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
18/11/2014	Terça-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva
24/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h	Ricardo Murilo da Silva

1 – Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 554, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014
Local e data

Ricardo Murilo da Silva
Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA		
1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 – CNPJ 01.916.457/0001-03	3 – Mês/Ano Novembro /2014
4 – Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7- Nome Juscelina Freitas da Silva	8 - CPF 377.274.787-68	9 – RG 03.298.277-9	10 – UF RJ
11 – Endereço Rua Wladyslaw Kwiatkowski, 51- Austin	12- Telefone 2763-7749	13 – Município Nova Iguaçu	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 – Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu	
17 – Data do Mês	19 – Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
29/10/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
30/10/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
05/11/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
06/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
12/11/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
13/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	
19/11/2014	Quarta-feira	8:00h às 16:00h	
27/11/2014	Quinta-feira	8:00h às 16:00h	

21 – Recibo
Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850 ~~551~~, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014 Local e data	 Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO**BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA**

1- Razão Social A.P.M. E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 - CNPJ 01.916.457/0001-03	3 - Mês/Ano NOVEMBRO /2014
4 - Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 - Município Nova Iguaçu	6 - UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7- Nome Ricardo Murilo da Silva Junior		8 - CPF 062.022.099-08	9 - RG 29.809.129-1	10 - UF RJ
11 - Endereço Rua Miranda Leal, 452 - Austin		12- Telefone (21) 2763-2314	13 - Município Nova Iguaçu	14 - UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

5 - Escola: E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		16 - Endereço: Rua Ayazé, s/nº. Carlos Sampaio – Nova Iguaçu		
17 - Data do Mês	19 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura	
27/10/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h		
03/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h		
07/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
10/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h		
14/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		
17/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h		
24/11/2014	Segunda-feira	8:00h às 16:00h		
28/11/2014	Sexta-feira	8:00h às 16:00h		

1 - Recibo

Recebi na Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), mediante o cheque nominal nº 850560, do banco 001, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 08 de dezembro de 2014
Local e data

Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014	
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio			5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro	
11 Nome Rosa Maria de Resende França		12 CPF 018711077-84	13 RG 013132464-2	14 UF RJ
15 Endereço Rua das Margaridas, 13. Anchieta		16 Telefone 24557487	17 Município Rio de Janeiro	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal.

23 Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº **850561**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014

Local e data

Rosa Maria de Resende França
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014	
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu		6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input type="checkbox"/> Oficineiro	
11 Nome Dayane Silva Soares		12 CPF 117.251.397-07	13 RG	14 UF RJ
15 Endereço Travessa Mirim, 23 - Austin		16 Telefone (021) 976093315	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Suporte às oficinas e respectivos oficineiros;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Elaboração de relatórios semanal e mensal.

23 Recibo

Recebi da Unidade Executora, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 200,00 (Duzentos reais), mediante o cheque nominal nº 850562, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014.
Local e data

Dayane de Silva Soares
Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Norma Santana Brito		12 CPF 684.237.137-68	13 RG 04757001-5
15 Endereço Estrada José Luiz da Silva, 265 - Austin		16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu
			14 UF RJ
			18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de Jogos Recreativos, Reforço Escolar;

23 Recibo
Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850563**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014.
Local e data

Norma Santana Brito
Assinatura do agente voluntário

Ph. 108 Bp

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Denise Maria da Silva		12 CPF 976.614.066-91	13 RG MG-5.592.161
15 Endereço Rua Miranda Leal, 452. Austin		16 Telefone 2763-0559	14 UF RJ
		17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada

E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de culinária, artesanato;

23 Recibo
Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850564**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias, local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014.
Local e data

Denise Maria Silva
Assinatura do agente voluntário

fs. 109

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Rubens Medeiros da Paz		12 CPF 700.119.747-53	13 RG 047752167
15 Endereço Rua Miranda Leal, 442 - Austin		16 Telefone 27631104	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de pequenos consertos;

23 Recibo
Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850565**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

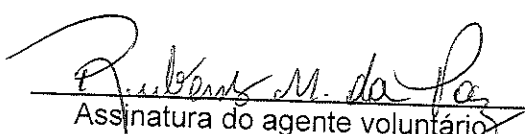
Observações:
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014.
Local e data


Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA

1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio	5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 <input type="checkbox"/> Supervisor	10 <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 Nome Iasmin Nunes Pinto	12 CPF 159.638.307-02	13 RG 27304185-5	14 UF RJ
15 Endereço Rua Felipe Salomão, nº 436 cs 6 Austin	16 Telefone -----	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	06/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	13/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	10/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
	27/12/14	09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;
		09:00h às 15:00h	Condução de oficina de jogos eletrônicos;

23 Recibo

Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante o cheque nominal nº **850566**, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.

Observações:

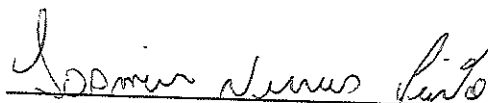
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:

- Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida.
- Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
- Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação.

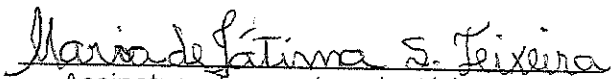
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014.
Local e data


Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 Razão social E. M. Dr. José Brigagão Ferreira		2 CNPJ 01.916.457/0001-03	3 Mês/Ano 12/2014
4 Endereço Rua Ayazé, s/nº - Carlos Sampaio		5 Município Nova Iguaçu	6 UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 () Coordenador escolar	8 () Professor comunitário	9 (x) Supervisor	10 () Oficineiro
11 Nome Maria de Fátima dos Santos Teixeira	12 CPF 916.590.357-91	13 RG 07.619.127-9	14 UF RJ
15 Endereço Rua dos Quarteis, 56 Comendador Soares	16 Telefone	17 Município Nova Iguaçu	18 UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 Nome da escola	20 Data	21 Horário	22 Atividade realizada
E. M. Dr. José Brigagão Ferreira	13	9 às 11	visita a Unidade executora
23 Recibo Recebi da Unidade Executor, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850567, do Banco Do Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e recreativas nos finais de semana na escola relacionada neste Bloco.			
Observações:			
1 O item 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:			
<ul style="list-style-type: none"> • Condução de oficina: dizer qual tipo de oficina desenvolvida. • Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). • Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual tipo de material e destinação. 			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura de despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2014. Local e data		 Assinatura do agente voluntário	